



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.208/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de setembro de 2022.

Referente: **Requerimento nº 227/2022**
13ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2581/2022

DATA / HORA
04/10/2022 09:45:23

USUÁRIO
diná

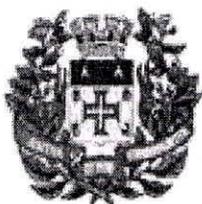
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 227/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio do seu **Memorando SMSU nº 526/2022- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Cajamar, 27 de setembro de 2022.

Memorando SMSU nº526/2022-sk

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 2.555/2022-DTL-SMG.

Assunto: Exame Toxicológico em Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 28/09/22
Às 13h20 min

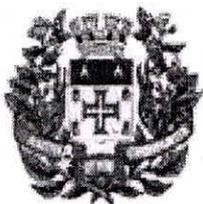
Nilza Amorim

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência ao Requerimento nº227/2022 do Vereador Flávio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente, obter informações sobre a realização de Exames Toxicológico em Concurso Público.

Esclareço que de acordo com o Concurso Público - Edital Nº02/2020, para Guarda Civil Municipal, na sua Instruções Especiais de acordo com o Artigo IX- Da Quarta Fase- Avaliação Médica item- 9.3 letra (d), serão exigidos Apresentação de Exames Complementares Próprios e Toxicológico de Larga Janela de Detecção.

Informo também que a nossa Secretaria Municipal de Segurança, juntamente com nosso Poder Executivo já vem sim estudando a possibilidade de ser realizado Exame Toxicológico Periódicos em nosso efetivo de Guarda Civil Municipal, garantindo assim um excelente trabalho de prestação de serviço à sociedade.



Prefeitura do Município de Cajamar

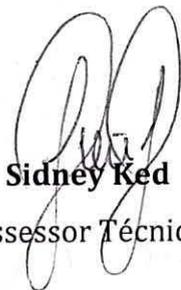
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Tendo em vista que este Requerimento do nobre vereador de muita importância, venho aqui informar que já estamos disponibilizando ao nosso efetivo da GCM, palestras periódicas com Profissionais de Saúde, bem como já temos atendimentos semanais, com uma Psicóloga Dra. Joely Helena Roscito Bento, para o atendimento e acompanhamento do nosso efetivo, conforme circular nº DGCM 03/01/2022, que segue anexa para o conhecimento.

Portanto iremos sim dar uma atenção especial a este Requerimento que é de uma total importância a todo nosso efetivo da GCM e garantindo assim mais segurança a toda população Cajamarense.

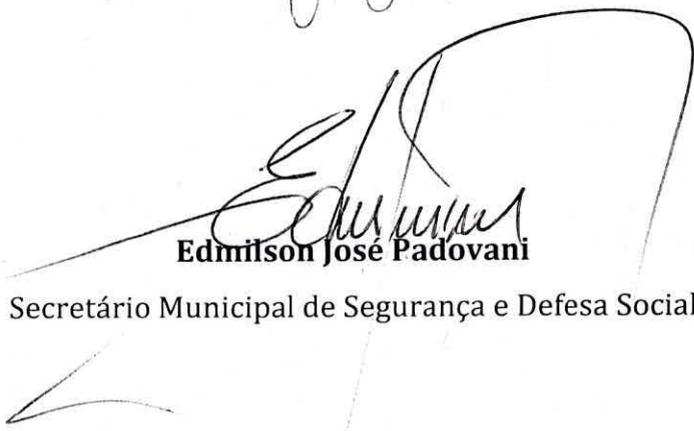
Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Sidney Ked

Assessor Técnico



Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Guarda Civil Municipal de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO



Cajamar, 23 de agosto de 2022.

CIRCULAR Nº DGCM 03/01/2022.

Ao Efetivo.

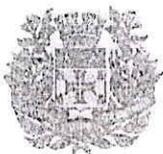
ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA BASE GCM EM JORDANESIA.

Vem através desta, comunicar a todo o efetivo que a partir deste mês foi inserido na pasta da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa Social a psicóloga **Dra. JOELY HELENA ROSCITO BENTO** – **CRP 06/52829**, que já está à disposição para os atendimentos.

Estão sendo realizados atendimentos na base de Jordanesia inicialmente nos dias de segunda e quinta feira, das 08: 00 às 18: 00 hora numa sala apropriada.

Atenciosamente,


CÁSSIO APARECIDO GONÇALVES
Comandante da GCM



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 227 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2316/2022

DATA / HORA
05/09/2022 15:02:54

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado juntamente com a secretaria municipal responsável que informe a esta Casa de Leis se existe estudo para:

- 1- A realização de exame toxicológico periódicos para os servidores da segurança pública cuja atividade profissional exija o porte de arma de fogo.
- 2- Realização do exame toxicológico em concursos públicos para os cargos cuja atividade exija o porte de arma de fogo.
- 3- Acompanhamento periódico com especialistas como psicólogo e ou psiquiatra.
- 4- Realização de palestras socioemocionais e de capacitação profissional.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, afim de reforçar que a atividade de um profissional portador de arma de fogo não se compatibiliza com uso de substâncias entorpecentes. A ideia não é punir, mas oferecer o tratamento e garantir que o agente de segurança irá exercer a profissão em plena condição psíquica. A periodicidade dos exames proporcionará á população uma maior segurança quanto ao desempenho profissional desses profissionais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de setembro de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 05/09/22

Às 09:32 min

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 13ª sessão Ordinária

com 13 (Tuz) votos favoráveis,
0 (Suz) votos contrários e

1 (Tuz) abstenção

em 14/09/2022

Saulo Antônio Rodrigues
Presidente